



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 004, de 02 de janeiro de 2023.

"Concede prorrogação de licença por interesse particular e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido, prorrogação de Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal n° 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período de 06 meses, a servidora efetiva, **MARIA LUISA CARDOSO DE MOURA**, odontóloga, matrícula n° 606046, inscrito no CPF sob n°677.185.236-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 02 de janeiro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal